



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 212 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 201, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2025, que “Aprova os textos das Resoluções MSC.239(83), MSC.240(83), MSC.256(84), MSC.257(84), MSC.258(84), MSC.269(85), MSC.282(86) e MSC.283(86), com as respectivas emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (**International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS**), de 1974, adotadas pelo Comitê de Segurança Marítima (**Maritime Safety Committee – MSC**) da Organização Marítima Internacional (**International Maritime Organization – IMO**), entre 2007 e 2009”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/pdl24-308

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8702255846>